



PORTARIA Nº 523 /11-2008 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de Junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **José Nilo Silva de Albuquerque**
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 831913
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2008 e 01 a 28/02/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 57034/2008.

SERVIDOR(A) : **Welison Lima Gomes**
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 495280
QUINQUÊNIO : 28/11/2003 a 25/11/2008
PERÍODO(S) : 01/12/2008 a 28/02/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 62095/2008

SERVIDOR(A) : **Jonas Palmerim Paes**
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 496227
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2008 e 01/02 a 30/03/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 62336/2008.

Macapá-AP, em 17 de novembro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD